



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Rita de Cássia Picolo Vicente, designadas pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 030/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de placas de sinalização/orientação e suportes metálicos. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. João Antônio Ruschel, representante da empresa **SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA – EPP**, e a Sra. Nilse Caetano, representante da empresa **ODEMAR CAETANO – EPP**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais seguem discriminados também em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, a Pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a Pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a Pregoeira deliberou em habilitar a empresa **ODEMAR CAETANO – EPP**. Desta forma, a Pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ODEMAR CAETANO – EPP**, nos itens **01, 02, 03 e 04**, com o valor total de **R\$ 6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais)**. Em segundo lugar, fica a empresa **SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA – EPP**, com o valor total de **R\$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, tudo conforme planilha anexa. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.